



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022 AO PROJETO DE
LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC).
CNPJ: 43.666.559/0001-68.

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM 06/12/22

PRESIDENTE

Finalidade: Equipar e custear a compra de material odontológico, material educativo para atividades de conscientização contra doenças bucais em geral e contratação de profissionais da área odontológica (dentistas, auxiliares de dentistas e recepcionistas) a fim de promover o atendimento odontológico a pessoas hipossuficientes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar a Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC) conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão
EM 03/06/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/06/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar a Associação de Saúde Bucal em Geral de Canaã dos Carajás (ASBGCC), para atuar em atendimentos odontológicos para pessoas de baixa renda na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

É fato que, embora o município ofereça atendimento odontológico de qualidade ímpar nas Unidades Básicas de Saúde, além de estar ampliando a sua atuação através da implementação de consultórios odontológicos nas escolas municipais, nem todas as pessoas conseguem o atendimento com a urgência que necessitam, e é no intuito de preencher tal lacuna que a Associação ora beneficiada nasceu.

O atendimento odontológico feito tanto de maneira corretiva quanto de maneira preventiva garantirá a qualidade de vida dos usuários de baixa renda e ainda, ajudará a desafogar as filas de espera das unidades básicas de saúde, cubrindo ainda atendimentos que serão atendidos futuramente pelo CEO (Centro de Especialidade Odontológicas).

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM 06/12/22



PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM 13/12/22



PRESIDENTE